

**PROJETO DE LEI Nº. \_\_\_\_/2026**

**Autor:** Joceir Cabral de Melo

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE  
ITAPEMIRIM O DIA DO “MONITOR DE  
EDUCAÇÃO INFANTIL” E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e  
ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído no calendário oficial do Município de Itapemirim/ES, o “**Dia do  
Monitor de Educação Infantil**”, a ser comemorado, anualmente, no mês de julho.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação,  
poderá promover, na referida data, ações e atividades destinadas à valorização, divulgação e  
reconhecimento do trabalho desenvolvido pelos monitores de educação infantil do Município.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações  
orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 20 de maio de 2026.

**Joceir Cabral de Melo**  
Vereador – PRD

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir o “Dia do Monitor de Educação Infantil” no Município de Itapemirim/ES, em reconhecimento à relevância e à contribuição desses profissionais no ambiente escolar e no desenvolvimento educacional das crianças.

O monitor escolar desempenha papel estratégico no ambiente educacional, sendo importante elo na identificação das necessidades dos alunos, especialmente por estabelecer vínculos em espaços mais informais e acolhedores, fora da sala de aula, favorecendo relações de confiança e proximidade.

Essa convivência permite que os monitores atuem como mediadores eficazes na comunicação entre a escola e as famílias, contribuindo com informações relevantes para que todos os envolvidos no processo educativo caminhem de forma integrada e colaborativa.

Além disso, os monitores exercem função essencial na adaptação de novos estudantes e no acompanhamento daqueles que enfrentam etapas escolares mais desafiadoras. Por circularem em diversos ambientes da instituição — como pátios, quadras, piscinas e setores administrativos —, encontram-se em posição privilegiada para orientar e acompanhar os alunos de maneira integral.

Destaca-se, ainda, a relevante atuação desses profissionais no apoio a estudantes com dificuldades sociais, comportamentais ou de aprendizagem, colaborando com orientadores e equipes pedagógicas na promoção de estratégias de inclusão, acolhimento e engajamento escolar.

Dessa forma, a criação de uma data comemorativa representa importante instrumento de valorização profissional, reconhecimento social e fortalecimento das políticas públicas voltadas à educação infantil no município de Itapemirim.

**JOCEIR CABRAL DE MELO**  
Vereador – Partido PRD



[www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)

